

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 462/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 553/2026**

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a aquisição emergencial do medicamento **POLIMIXINA B SULFATO 500.000 UI** – solução injetável, uso intramuscular/intravenoso/intratecal – frasco-ampola.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A presente aquisição decorre da necessidade imediata de garantir a continuidade do tratamento dos pacientes internados na Fundação Hospital Centenário, considerando a essencialidade do medicamento para o atendimento de casos graves e infecções bacterianas que necessitam de terapia antimicrobiana específica.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Informamos que os orçamentos apresentados foram realizados pelo responsável da Farmácia e analisados pelo setor de Compras. O menor valor foi selecionado, considerando o equilíbrio entre preço e prazo de entrega.

Essa análise foi realizada com base em levantamento direto junto aos fornecedores, conforme os orçamentos detalhados no processo em anexo.

Sagrou-se vencedora a empresa:

LONDRICIR – inscrita no CNPJ sob nº 00.339.246/0001-92, apresentou proposta satisfatória e atendeu as exigências legais:

Valor unitário R\$ 13,42.

VALOR TOTAL: R\$ 13.422,00.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexistência de licitação, no caso em epígrafe,

Expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade 2470 – Manutenção das atividades do H.C
Rubrica 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Recursos: 1500.1002040, 1501.0000001, 1600.0000501.

VALOR TOTAL: R\$ 13.442,00

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/2021.



Jaqueline Herzer de Queiroz
Agente Administrativo III



Leonardo Câmara
Vice-Presidente Administrativo



Diego Rafael Rosa
Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Sendo assim, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação.

São Leopoldo, 17 de setembro de 2026.